

Responsabilidade social da empresa

J. Roberto Whitaker Penteado

"Responsabilidade Social da Empresa" está em moda, no Brasil e como sempre acontece com os modismos está-se dizendo e escrevendo muita bobagem sobre o tema.

Vou fazer uma volta, aparentemente longa, para entrar no assunto. Tenho, há muitos anos, uma seção na revista Propaganda, em que analiso e muitas vezes critico coisas da propaganda e do marketing. Essa semana, pesquisando material para comentar, encontrei um anúncio assinado pelo Governo de Goiás, sobre um "cartão da cidadania", que também é chamado, no texto, de cartão "Renda Cidadã". O anúncio relata que o Governo daquele estado criou o tal cartão para as pessoas carentes e fornece dados no sentido de que 138.149 famílias foram cadastradas e cerca de 600 mil pessoas recebem mensalmente uma ajuda financeira para adquirir gêneros alimentícios e gás de cozinha. Para comprovar o bom uso do benefício, as famílias apresentam ao governo as notas fiscais de compra.

Não sou nenhum Milton Friedman, mas acho que há limites às coisas que o Estado deve ou pode fazer como ação afirmativa para redistribuir a renda que confisca através dos impostos. Não se questionam as suas responsabilidades pela saúde ou pela educação dos cidadãos. Mas daí até dar dinheiro às pessoas vai certa distância. Parece coisa de governo feudal, Maria Antonieta ou o velho Rockefeller distribuindo os seus dimes... O pior é que há muita gente, em nosso país, que considera isso perfeitamente normal como no tempo de El-Rei Dom Manuel.

Citei o caso desse estranho cartão de crédito governamental goiano para ilustrar o meu pensamento sobre as empresas e suas responsabilidades sociais.

Quais são elas?

Da mesma forma que o Estado, as empresas industriais ou comerciais devem atuar dentro de certos limites de competências. Uma empresa tem como principal objetivo gerar receitas, em troca dos produtos e serviços que oferece, em volume maior do que o que lhe custa produzi-los. O que poderia ser um truísmo já é, às vezes, questionado, no Brasil, como se viu pela recente tentativa de transformar em lei um "desconto" de mais de 30 por cento, nas farmácias, aos idosos. As receitas precisam ser maiores do que as despesas para que a empresa possa remunerar os seus acionistas (as pessoas que investiram nelas o seu dinheiro) e tenha sobras suficientes para investir em novas unidades produtivas e na renovação dos seus equipamentos. Essas são funções perfeitamente sociais, além de ser econômicas.

A empresa oferece empregos e remuneração às pessoas que nela trabalham. A maioria, além do simples salário (que já tem, embutidos, diversos ônus sociais), também costuma oferecer outros benefícios, como planos de saúde, educação, alimentação e outros. A empresa paga impostos muitos impostos federais, estaduais e municipais, que são ou deveriam ser aplicados nos projetos sociais do Estado.

Não devemos esquecer o "efeito cascata" ao contrário que as empresas produzem, ao adquirir, no mercado, os insumos de que necessitam, gerando receitas para as outras empresas, que se transformarão, por sua vez, em salários, benefícios, taxas e impostos. E, sim, em lucros, também.

O velho Giovanni patriarca da família Agnelli comentou, com certa ironia, uma vez, ao informar que a Fiat havia tido, no exercício, um lucro de 5%, que qualquer organização que aplicasse 95% das suas receitas em outras finalidades não podia ser chamada de entidade com fins lucrativos...

O ponto é que, na economia de mercado, a empresa, ao funcionar com eficiência, produzir bons produtos e gerar receitas e lucros já está cumprindo as suas funções. Muitas não conseguem nem isso. Como pessoa jurídica, está sendo boa cidadã.

Ocorre que há empresas que vão ainda mais longe: além de cumprir com seus deveres específicos, geram mais recursos e energias internas para dedicar à comunidade onde operam, à arte e à cultura do país e ao bem-estar de públicos mais amplos do que aqueles constituídos pelos seus funcionários e clientes. Essas empresas decidiram assumir responsabilidades sociais maiores do que as outras. Acho isso essencialmente bom e positivo algo para ser reconhecido e estimulado. Mas há que ter cuidados para que não passe a ser considerado como obrigação.

Disponível em: <<http://www.jrwp.com.br/artigos/leartigo.asp?offset=420&ID=92>>. Acesso em: 28 jul. 2009.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais